



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### EMENDA Nº 2 AO Projeto de Lei nº 163/2022

#### Emenda ao Projeto de Lei nº 163/2022.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O vereador **FRANKLIN** que subscreve e apresenta, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente emenda ao Projeto de Lei nº 163/2022 que “Dispõe sobre a revogação o inciso IX do artigo 191, da Lei Municipal 3915/05, que institui o Código Tributário do Município de Valinhos, dispõe sobre o sistema tributário do Município e dá outras providências.”, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** Fica acrescentado ao art. 1º ao Projeto de Lei 163/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º.**

*Fica revogado o inciso II do artigo 190 e o inciso IX do artigo 191 que trata da hipótese de incidência do imposto sob cessão de direitos decorrente de compromisso de compra e venda, da Lei Municipal 3815/15, que institui o Código Tributário do Município de Valinhos, dispõe sobre o sistema tributário do Município e dá outras providências.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### **JUSTIFICATIVA:**

A presente emenda tem o objetivo de aprimorar o referido projeto de lei.

Sendo assim, solicitamos aos nobres pares que aprovelem a presente emenda para garantir a efetividade da Lei.

Valinhos, 13 de junho de 2023.

**AUTORIA: FRANKLIN**

